

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: tg9kwcpi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/06/2019 Projeto de resolução nº 190/2019 Protocolo nº 4364/2019 Processo nº 1162/2019	
Autor: Dep. Max Russi		

Cria o programa "Educa Mato Grosso" a ser exibido pela TV Assembleia e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, e art. 171 do Regimento Interno, resolve:

- **Art.1º** Instituir, na grade da TV Assembleia, programa voltado para o desenvolvimento da educação básica.
- **Art. 2º** O Programa receberá o nome de "Educa Mato Grosso" e terá a duração mínima de trinta minutos e duração máxima de sessenta minutos, transmitido de segunda à sexta feira.
- **Art.3º** Caberá à Mesa Diretora, no prazo de 60 dias, regulamentar, através de resolução própria, as normas para a execução desta resolução.
- **Art.4º** As despesas para realização do programa correrão à conta do orçamento da Assembléia Legislativa.
 - Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental que ajuda não só o desenvolvimento do país ou do nosso Estado, mas principalmente o progresso de cada indivíduo. É por meio da educação que garantimos desenvolvimento social, econômico e cultural.

Sendo cada vez maior o uso dos meios de comunicação com objetivos educacionais e de integração do cidadão à sociedade, precisamos nos dar conta de que ensinar e aprender através de modalidades a distância é uma realidade.

Acreditando na TV Assembleia como instrumento para levar educação ao maior número possível

de lares mato-grossenses, busco através da instituição do programa tratado no presente projeto, veicular uma programação educativa como um meio de levarmos oportunidade de desenvolvimento à cada cidadão do nosso Estado.

Perto de completar duas décadas no ar, a programação da TV Assembleia pode ser acompanhada por diversos meios, como canais digitais abertos, TV por assinatura e redes sociais. Além de ser possível assistir em tempo real através do site da Assembleia Legislativa. Essa ampla possibilidade de acompanhar a sua programação permite que ela seja acessada por grande parte da população.

Objetivando levar conhecimento e aprendizagem para todos os interessados, apresento o presente Projeto de Resolução e peço o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis na aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Abril de 2019

Max RussiDeputado Estadual